

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA
DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS

PROFNIT/UnB - 2024/1

O Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade de Brasília (PROFNIT/UnB) torna público o **RESULTADO** do processo seletivo para ingresso de alunos especiais no 1º semestre letivo de 2024.

O processo seletivo refere-se ao ingresso no semestre 2024/1, compreendido no período de 18 de março de 2024 a 15 de julho de 2024, conforme calendário acadêmico da pós-graduação da UnB. Segue abaixo a relação de alunos aptos para cursar as disciplinas:

Disciplinas Obrigatórias:

CONCEITOS E APLICAÇÕES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (PI)	PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA (PROSP)
<ol style="list-style-type: none">Carlos Eduardo Parucker PortellaDanielle Pimentel SimasElis Nadia Mendes de RezendeEuvaldina Thomaz de Souza MayaFrancisco Fábio Almeida de LiraFrederico Matias BacicKallinny Severino DutraLiduina Thomaz de Souza MayaMaria Cláudia Nunes PinheiroPatricia Irineu SantanaThiago Rodrigues Costa Silva	<ol style="list-style-type: none">Bárbara Natasha Ferreira SouzaEuvaldina Thomaz de Souza MayaGabriel Luiz Neves Mota AndradeJanaina Camilo CostaKallinny Severino DutraKarine Carvalho MarquesLiduina Thomaz de Souza MayaMaria Cláudia Nunes PinheiroMatheus Souza e Silva AlvesPatricia Irineu Santana

Disciplinas Optativas:

EMPREENDEDORISMO EM SETORES TECNOLÓGICOS (EMP)	INDICADORES CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS (IND)
<ol style="list-style-type: none">Danielle Pimentel SimasElis Nadia Mendes de RezendeFrederico Matias BacicJanaina Camilo CostaRomaiana Martins SilvaThiago Rodrigues Costa Silva	<ol style="list-style-type: none">Carlos Eduardo Parucker PortellaEuvaldina Thomaz de Souza MayaGabriel Luiz Neves Mota AndradeLiduina Thomaz de Souza MayaMatheus Souza e Silva AlvesPatricia Irineu SantanaRomaiana Martins Silva

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas solicitações de inscrições e nem envio de documentação fora do período mencionado;
2. O pagamento referente à inscrição na seleção de aluno especial **não garante** ao/à candidato/a à(s) vaga(s) na(s) disciplina(s) pretendida(s);
3. **Não será aceito** comprovante de agendamento de pagamento;
4. Em nenhuma hipótese haverá devolução dos pagamentos referentes às duas GRUs (a de inscrição e a de matrícula em disciplina(s) em que o valor de R\$ 113,00 é multiplicado pelo número de créditos relativos à(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s)).
5. Serão registrados e matriculados apenas os candidatos que enviarem a documentação obrigatória juntamente com o comprovante de pagamento das disciplinas selecionadas através do [Formulário escolha de disciplinas - upload de arquivos-Seleção de Alunos Especiais - 2024/1](#)

Brasília, 11 de março de 2024.